

POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A J. C. PERES ENGENHARIA é uma Empresa que atua no segmento de incorporação e construção civil, e um de seus principais objetivos é a evolução contínua em suas atividades. Como pilar básico desse objetivo, contamos com nosso próprio Programa de Integridade, composto por um Código de Ética e Conduta, manuais e políticas de governança, além de um conjunto de ferramentas de *Compliance* que nos permite uma atuação em conformidade com a legislação e a integridade empresarial.

O Programa de Integridade da J. C. PERES está sustentado no tripé prevenção, detecção e combate a irregularidades ou ilegalidades, ou seja; a Empresa, primeiramente, investe seus recursos e suas ações para evitar que qualquer fraude ocorra em suas atividades e relacionamentos profissionais.

A Política de Proteção e Tratamento de Dados Pessoais faz parte do conjunto de materiais do Programa de Integridade da J. C. PERES e objetiva respeitar o direito de privacidade e proteção dos dados pessoais de seus clientes, colaboradores e demais pessoas, físicas ou jurídicas, que com ela se relacionem, tendo como suporte a Lei Federal nº 13.709/2018.

A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Esta Política visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade, assegurando a integridade dos dados pessoais aos quais a Empresa tenha acesso.

Essas ações propõem-se também à proteção da dignidade, intimidade, honra e à imagem dos clientes e demais pessoas, físicas ou jurídicas, que se relacionam com a Empresa.

A J. C. PERES dá especial atenção à segurança do tratamento de todas as operações realizadas com os dados pessoais, como coleta, recepção, acesso, avaliação, classificação, utilização, divulgação, controle, reprodução, transmissão, distribuição, armazenamento ou eliminação de informação.

Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, ao Manual de Boas Práticas de Proteção de Dados e às boas práticas de Governança, sendo adotadas medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco de ocorrência de dano ao titular.

OS DOZE FUNDAMENTOS DA NOSSA POLÍTICA

- O respeito à privacidade
- A autodeterminação informativa;
- Liberdade de expressão e de opinião
- Liberdade de informação, de comunicação;
- Inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- O desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- A livre iniciativa, a livre concorrência
- A defesa do consumidor;
- O respeito aos direitos humanos;
- O livre desenvolvimento da personalidade;
- A dignidade; e
- O respeito ao exercício da cidadania.

Para atuar no mercado da construção civil e de incorporação em conformidade com esses fundamentos, a Empresa valoriza o respeito à livre expressão da vontade de seus clientes, colaboradores e demais pessoas, físicas ou jurídicas, que com ela se relacionem, possibilitando o amplo direito de informação sobre os dados colhidos, mantendo-os sempre atualizados.

OS DOZE PRINCÍPIOS DA NOSSA POLÍTICA

A J. C. PERES, além dos dez fundamentos acima expostos, adota os dez princípios para tratar e proteger dados pessoais:

- Princípio da Finalidade;
- Princípio da Boa Fé-Adequação;
- Princípio da Necessidade;
- Princípio do Livre Acesso;
- Princípio da Qualidade dos Dados;
- Princípio da Transparência;
- Princípio da Segurança;
- Princípio da Prevenção;
- Princípio da Não Discriminação;
- Princípio da Responsabilização
- Princípio da Prestação de Contas.

Os Princípios da Finalidade, Adequação e Necessidade orientam que os dados dos usuários sejam coletados para atingir a finalidade proposta pela J. C. PERES, que se limita estritamente ao necessário para a prestação de seu serviço, de forma transparente e ética.

Os Princípios do Livre Acesso, da Qualidade dos Dados e da Transparência garantem que os usuários tenham acesso fácil às suas informações, podendo conferi-las e mantê-las atualizadas. Respeitando-se, inclusive, o direito de revogar o consentimento para a utilização de seus dados.

De acordo com o Princípio da Segurança e da Prevenção, a J. C. PERES mantém sua Política de Proteção de Dados sempre atualizada, adotando medidas preventivas para proteger as informações de seu usuário contra tentativas de acesso por terceiros não autorizados.

O Princípio da Não Discriminação veda qualquer diferenciação entre pessoas, seja em razão de sexo, cor, crença ou a utilização de qualquer dado pessoal com fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

Por fim, de acordo com o Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas, a Empresa atua de maneira responsável e se dispõe a prestar informações sempre que solicitada sobre as medidas que adota para proteger os dados de seus usuários.

BOAS PRÁTICAS PARA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Com o objetivo de atender os princípios mencionados nesta Política, assim como de cumprir com os requisitos de segurança, atendendo os padrões de boas práticas por meio de uma atuação transparente no mercado da construção civil, os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais da J. C. PERES são mantidos em constante atualização.

A Empresa faz o monitoramento contínuo de seus processos de coletas e tratamento dos dados, estabelecendo condições de organização, procedimentos e mecanismos internos e externos de supervisão e de mitigação de riscos.

A Empresa adota, ainda, modernas medidas de segurança, sendo apta a proteger dados pessoais contra tentativas de acessos não autorizados e em situações acidentais ou ilícitas, prevenindo destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado dos dados pessoais que se encontram sob sua responsabilidade.

Para disseminação da cultura ética da Empresa, inclusive com relação à proteção de dados pessoais, em conformidade com a Política de Comunicação e com a Política de Treinamento da

Empresa, são também promovidas ações educativas, estabelecendo uma relação de confiança com o titular dos dados.

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA PROTEÇÃO DE DADOS

A J. C. PERES possui o seu Manual de Boas Práticas para Proteção de Dados de governança e *Compliance* que estabelecem as condições de:

1. organização;
2. regime de funcionamento;
3. procedimento para oferecimento de reclamação e prazo para resposta;
4. normas de segurança;
5. padrões técnicos;
6. obrigações específicas para os envolvidos no tratamento de dados;
7. ações educativas;
8. mecanismos internos de supervisão;
9. mecanismos internos de mitigação de riscos e gerenciamento de crises; e
10. planos de resposta a incidentes e remediação de danos.

OS 10 DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

O titular tem direito de ser protegido em sua privacidade e à absoluta transparência quanto a todas as informações sobre a finalidade e a forma do tratamento de seus dados, tendo acesso facilitado às suas informações, para mantê-las sempre corretas e atualizadas.

As informações são fornecidas de forma clara, inequívoca, adequada e ostensiva, em especial acerca dos 10 principais direitos legais do titular de dados:

1. confirmação da existência do tratamento de seus dados;
2. quando o tratamento tiver origem no consentimento do titular ou em contrato, o titular poderá solicitar cópia eletrônica integral de seus dados pessoais;
3. acesso aos seus dados e correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
4. finalidade, forma e duração do tratamento do tratamento;
5. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados;
6. revisão de decisões tomadas com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade;
7. informação acerca do uso compartilhado de dados e a finalidade e sobre quais entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
8. identificação do controlador e sobre a forma de contato;
9. responsabilidade dos agentes que realizarão o tratamento; e
10. portabilidade dos dados.

AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS

A J. C. PERES detém a autorização legal da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD, pelo artigo 7º, inciso II, para tratar os dados pessoais para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, e inciso V, para realizar o tratamento de dados pessoais que lhe são entregues, a pedido do titular de dados, para os procedimentos preliminares relacionados à contratação.

A J. C. PERES conta, portanto, com cláusulas de integridade e proteção de dados em seus contratos de prestação de serviços, nas quais o contratado se obriga a cumprir com as diretrizes da LGPD e as normas internas da Empresa.

Após firmado o contrato com a J. C. PERES, os dados são tratados estritamente para a execução de cada contrato, assim como o compartilhamento de dados é feito somente na medida em que é essencial para o cumprimento das obrigações da Empresa em com quem igualmente respeite a legislação sobre privacidade de dados.

O CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS

O tratamento de dados pessoais, salvo os demais casos previstos na presente política e no artigo 7º da LGPD, é realizado mediante o consentimento do titular, dado de forma livre, informada e inequívoca

O titular, por outro lado, tem direito de não fornecer consentimento e de receber informações sobre as consequências desta negativa, especialmente quando o tratamento de dados pessoais for condição para a sua contratação ou para a contratação do fornecimento de produto ou serviço ou, ainda, para o exercício de direito.

A DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS - CICLO DE VIDA

A duração do tratamento dos dados pessoais é o intervalo entre o recebimento dos dados pela J. C. PERES até a eliminação destes dados de seu arquivo empresarial.

O Tratamento de Dados se inicia a partir do momento em que os dados pessoais do titular são recebidos pela J. C. PERES, seja pela vontade do titular e a seu pedido, seja por autorização legal.

Esses dados são analisados, processados e utilizados estritamente para o fim pelo qual foram coletados, sempre com absoluto respeito ao princípio da transparência e todo o procedimento de tratamento de dados é garantido o acesso ao titular às suas informações e à forma como são tratados

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando houver a verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários alcance da finalidade almejada pela J. C. PERES.

Após o término do tratamento dos dados, a J. C. PERES mantém arquivados apenas os dados essenciais ao cumprimento de suas obrigações legais.

Assim, serão sempre colhidos apenas os dados necessários para a J. C. PERES cumprir seus compromissos com os que com ela se relacionam profissionalmente e arquivados e tratados com o objetivo de atingir a finalidade proposta, e serão eliminados assim que não foram mais necessários ou arquivados apenas os que forem de guarda obrigatória por lei.

OS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS

Os agentes de tratamento de dados são pessoalmente responsáveis pela adoção de medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado dos dados dos titulares.

Os agentes de tratamento são, ainda, responsáveis pela adoção de política de boas práticas e governança e de mecanismos e procedimentos internos voltados ao tratamento seguro e adequado de dados.

Os agentes de tratamento de dados são o Controlador e o Operador:

1. O Controlador, a quem competem as decisões sobre o tratamento dos dados

2. O Operador, que realiza o tratamento dos dados em nome do controlador

Na maioria dos tratamentos de dados a controladora é a J. C. PERES, pois a ela cabe decidir sobre quais dados são necessários ser colhidos e tratados, de acordo com a finalidade que a Empresa quer alcançar.

ENCARREGADO DOS DADOS

Além dos Agentes de Dados, a Empresa conta com o Encarregado dos Dados, que é o ponto de contato direto com os Titulares de Dados, para atender suas solicitações e prestar todos os esclarecimentos a respeito dos dados e da forma de seu tratamento.

A identidade e as informações de contato do encarregado são divulgadas amplamente no *site* da Empresa e suas principais atividades consistem em receber as reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos aos titulares dos dados, receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências e prestar orientação a respeito das práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

SANÇÕES

Os agentes de tratamento de dados ficam sujeitos às sanções internas aplicadas pela Empresa, como advertência, suspensão ou rescisão contratual, e às sanções administrativas previstas pela autoridade nacional.

As sanções serão aplicadas após procedimento que possibilite a oportunidade da ampla defesa e considerados, dentre outros aspectos, a proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção, a boa-fé e a cooperação do agente de

tratamento de dados, os direitos pessoais afetados, a gravidade do fato e o grau do dano eventualmente causado.

CANAL DE DENÚNCIA

A J. C. PERES conta com sua Plataforma de Integridade, divulgada em seu *site* www.jcperes.com.br, onde os titulares de dados pessoais poderão, por meio do Canal de Denúncia, informar qualquer irregularidade, ilegalidade observada ou incidente de segurança.

Ressalta-se a garantia do sigilo sobre o denunciante e que todos têm o dever de denunciar irregularidade da qual tenha tido ciência, pois a omissão também pode ser considerada uma forma de desvio de conduta profissional.

CONCLUSÃO

A Política de Proteção de Dados da J. C. PERES para o tratamento de dados pessoais de seus clientes, funcionários, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores e demais usuários, é estruturada de forma a atender os princípios gerais previstos na Lei de Proteção de Dados.

Além desta Política, a J. C. PERES conta com processos e procedimentos específicos para a implementação contínua das orientações aqui determinadas para que a Empresa possa prestar seus serviços com a máxima segurança ao titular dos dados e aos seus direitos fundamentais.

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Manual de Boas Práticas de Proteção de Dados Pessoais aprimorou ainda mais as atividades da Empresa relacionadas segurança da informação, governança de dados e gestão de riscos.

[Clique aqui para acessá-lo.](#)